



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020. - FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

Às 12:00 horas do dia 03 de Março de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Rua Bandeira, n° 021, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n° 001/2020, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros o Sr. Rafael Soares de Lima e o Sr. André Cavalcanti de Andrade, para análise e julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder ao julgamento da Proposta de Preço, decorrentes da Tomada de Preços acima citada, cuja abertura das propostas de preços foi realizada em 17 de Fevereiro do corrente ano, 11:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município, onde o presidente suspendeu a reunião para que as propostas de preços fossem analisadas pela setor de engenharia deste Município.

DECISÃO DA CPL:

A Comissão Permanente de Licitação seguindo recomendação do Parecer Técnico emitido pelo setor de Engenharia da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano decide CLASSIFICAR as empresas: **NOVA GERAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ N° 10.089.989/0001-17, EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N° 17.314.738/0001-26, EMANUELLA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ N° 07.977.116/0001-24 ALINK ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 27.068.117/0001-63, MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 12.292.128/0001-55, TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI - CNPJ N° 07.052.373/0001-55, BARROS & ARAUJO ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ N° 08.336.260/0001-44 e GLIDDEN EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP - CNPJ N° 22.594.155/0001-36, por atender as exigências solicitadas no item 7.0 do edital, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia deste Município anexo nos autos.**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

- 1°) **EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N° 17.314.738/0001-26**, no valor de R\$ R\$ 982.416,01 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e um centavo).
- 2°) **EMANUELLA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ N° 07.977.116/0001-24**, no valor de R\$ 1.034.796,94 (Hum Milhão, trinta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).
- 3°) **GLIDDEN EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP - CNPJ N° 22.594.155/0001-36**, no valor de R\$ 1.045.590,32 (Hum Milhão,



quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

4º) **TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI - CNPJ Nº 07.052.373/0001-55**, no valor de R\$ 1.098.499,50 (Hum Milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

5º) **BARROS & ARAUJO ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ Nº 08.336.260/0001-44**, no valor de R\$ 1.135.475,43 (Hum Milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

6º) **MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 12.292.128/0001-55**, no valor de R\$ 1.162.990,69 (Hum Milhão, cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).

7º) **NOVA GERAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 10.089.989/0001-17**, no valor de R\$ 1.232.141,14 (Hum Milhão, duzentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e um reais e catorze centavos).

8º) **ALINK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 27.068.117/0001-63**, no valor de R\$ 1.374.239,00 (Hum Milhão, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais).

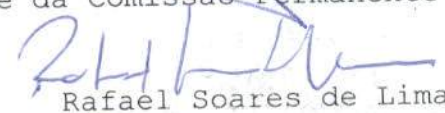
A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa: **EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 17.314.738/0001-26**, no valor de R\$ R\$ 982.416,01 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e um centavo).

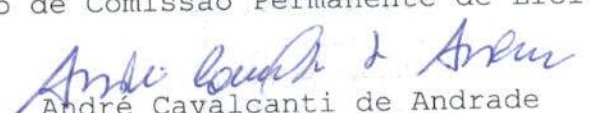
Nada mas havendo a trata, o Presidente encaminhou o resumo da decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho 03 de Março de 2020.


Waguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação


André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação